



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: 0xx32 3441 - 4960
36.700-000 – Leopoldina – MG.

Aprovado

____ / ____ / ____

Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 07/2019**, que “Autoriza o pagamento de Gratificação Natalina aos Vereadores do Município de Leopoldina – M.G. e dá outras providências.

PARECER.

A Comissão Especial, analisando minuciosamente o Projeto de Lei em epígrafe, é de parecer que o mesmo **pode ser apreciado pela Casa**, haja vista que não fere dispositivos legais.

É o parecer, sob censura do plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.

José Augusto Cabral Gonçalves
Vereador – PSDB

Rogério Campos Machado
Vereador – PR

Antônio Carlos Martins Pimentel
Vereador – PHS